



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão: Prefeitura Municipal de Tupaciguara - MG

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Educação

Responsável pela Demanda: Jaqueline Cardoso

E-mail para esclarecimentos: edusme@yahoo.com.br

1 – OBJETO

Aquisição de panificados para atender a demanda da rede municipal de ensino de Tupaciguara.

1.1. Os itens, objetos desta aquisição, são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Justificamos que a aquisição de panificados para a Rede Municipal de Ensino de Tupaciguara é fundamental para o fornecimento de uma alimentação escolar adequada, que contribua para o desenvolvimento saudável dos alunos e para o desempenho acadêmico satisfatório. A inclusão de pães e outros panificados no cardápio escolar visa complementar a alimentação diária dos estudantes, garantindo o acesso a uma dieta equilibrada e nutritiva. Assim, a aquisição de panificados é uma medida essencial para garantir uma alimentação escolar de qualidade, contribuindo para o bem-estar, o desenvolvimento saudável e o sucesso acadêmico dos alunos.

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

PRODUTO	MODALIDADES					
	FUND.	CRECHE	PRÉ	E. MÉDIO	EJA	ED. ESPECIAL
BISCOITO POLVILHO DOCE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MEDIO, ASSADO AO PONTO E CROCANTE. PRODUTO SUJEITO A FISCALIZAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	800 KG	600 KG	200 KG	50 KG	100 KG	50 KG
BOLO COM COBERTURA SABORES DERIVADOS E COBERTURAS VARIADAS, ASSADO AO PONTO AERADO(MACIO). PRODUTO SUJEITO A FISCALIZAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	1.500 KG	1.500 KG	500 KG	200 KG	100 KG	200 KG
BOLO SEM COBERTURA SABORES DIVERSOS, ASSADO AO PONTO,	1.500 KG	1.500 KG	500 KG	200 KG	100 KG	200 KG

AERADO (MACIO). PRODUTO SUJEITO A FISCALIZAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.							384091
PÃO DE CACHORRO QUENTE DE SABOR DOCE, DEVE SER FABRICADO COM MATERIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTOS DE MATERIA TERROSA, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, O PÃO DEVERA ESTAR EMBALADO EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES OU PAPEL DE PAO, DE MANEIRA HIGIENICAE ORDENADOS, SEM AMASSA LOS. PRODUTOP SUJEITO A FISCALIZAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	1.600 KG	2.000 KG	600 KG	300 KG	200 KG	300 KG	384066
PÃO DOCE, DE SABOR DOCE, DEVER SER FABRICADO COM MATERIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTOS DE MATERIA TERROSA, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO O PAO DEVERA ESTAR EMBALADO EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES OU PAPEL DE PAO DE MANEIRA HIGIENICAE ORDENADOS, SEM AMASSA LOS. PRODUTO SUJEITO A FISCALIZAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	1.500 KG	1.500 KG	500 KG	300 KG	100 KG	100 KG	403508
PÃO FRANCÊS PRODUTO FERMENTADO, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, SAL E ÁGUA, APRESENTA CASCA CROCANTE DE COR UNIFORME CASTANHO DOURADA E MIOLO DE COR BRANCO-CREME DE TEXTURA E GRANULAÇÃO FINA NÃO UNIFORME, DEVE SER FABRICADO COM MATERIAS PRIMAS DE PRIEMIRA QUALIDADE, ISENTOS DE MATERIA TERROSA, PARASITAWS E EM PREFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO O PAO DEVERA ESTAR EMBALADO EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES OU PAPEL D EPAO DE MANEIRA HIGIENICA E ORDENADOS, SEM AMASSA LOS. PRODUTO SUJEITO A FISCALIZAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	8.000 KG	2.500 KG	1.000 KG	500 KG	500 KG	500 KG	384068
ROSCA ASSADA AO PONTO, MACIA E NÃO APRESENTAR ASPECTO DE ISOPOR, PRODUTO SUJEITO A FISCALIZAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	1.000 KG	-	1.000 KG	200 KG	150 KG	150 KG	404039

4 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



4.1. A estimativa do valor da contratação será realizada pelo departamento de compras nos termos do artigo 35, VI, do Decreto Municipal 175/2023.

5 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tupaciguara, na seguinte dotação:

02.03.02.12.361.0004.2.0032.3.3.90.30 – Material de Consumo Ficha: 126, FR: 01.
0500.0000.0000 - Ordinário - **Ensino Fundamental.**

02.03.02.12.306.0004.2.0039.3.3.90.30 – Material de Consumo, Ficha: 111, FR: 01.
0552.0000.0000 -- **Ensino Fundamental. PNAE**

Dotação: 02.03.02.12.362.0004.2.0034.3.3.90.30 – Material de Consumo, Ficha: 137, FR: 01.
01. 0500.0000.0000 – Ordinário – **Ensino Médio**

Dotação: 02.03.02.12.365.0004.2.0030.3.3.90.30 – Material de Consumo, Ficha: 151, FR: 01.
01. 0500.0000.0000 – Ordinário – **Creche**

Dotação: 02.03.02.12.306.0004.2.0348.3.3.90.30 – Material de Consumo, Ficha: 112 FR: 01.
01. 0552.0000.0000 – Ordinário – **Creche - PNAE**

Dotação: 02.03.02.12.365.0004.2.0031.3.3.90.30 – Material de Consumo, Ficha: 160, FR: 01.
01. 0500.0000.0000 – Ordinário – **Pré**

Dotação: 02.03.02.12.366.0004.2.0033.3.3.90.30 – Material de Consumo, Ficha: 169, FR: 01.
01. 0500.0000.0000 - Ordinário – **EJA**

Dotação: 02.03.02.12.306.0004.2.0352.3.3.90.30 – Material de Consumo, Ficha: 116, FR: 01.
01. 0500.0000.0000 - Ordinário – **E. Especial**

6 – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

6.1. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato e a entrega do produto será 02 (dois) dias após a geração de ACS – Autorização de Compras e Serviços, de acordo com as necessidades da secretaria requisitante nos locais e horários determinados.

6.2. Caso não seja possível a entrega dos produtos na data solicitada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (01) dia de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

7 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até (30) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.


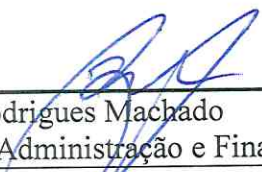


7.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente, em nome da empresa.

8 – CONDIÇÕES GERAIS

8.1. O ETP e o Termo de Referência oferecerão maiores detalhamentos das regras que serão aplicadas em relação ao objeto.

Tupaciguara/MG, 06 de novembro de 2024.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD	Autorização da autoridade competente
 Jaqueline Cardoso Secretária M. de Educação	 Bruno Rodrigues Machado Secretário M. de Administração e Finanças